CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO N.º 434, DE 15 DE MARÇO DE 2000.

Modifica o artigo 43 da Resolução n.º 404/97, de 28 de maio de 1997, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, no uso de suas atribuições e com arrimo na legislação em vigor, faz saber que o douto e soberano plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica incluído no quadro integrante do art. 43 da Resolução n.º 404/97, por força do artigo 13 do mesmo diploma legal, o cargo abaixo especificado:

CMM – DAS 1 – Assessor Técnico	*01 cargo*

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de março de 2000.

SILVINO SANTIS NETO
Presidente – CMM em exercício

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1.ª Secretária – CMM

LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES
2.º Secretário – CMM